

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ nº 52.052.420/0001-15

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral instituída através da Portaria Dir. FUMES nº 02, de 11 de fevereiro de 2025, e o Grupo Técnico instituído pela Portaria Dir. FUMES nº 03, de 11 de fevereiro de 2025, responsáveis pela Eleição para representantes do corpo docente e empregado não docente no Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília (FUMES), mandato 2025-2027, em reunião realizada hoje, 26 de fevereiro de 2025, com a presença e anuência dos candidatos nas atuais eleições, em virtude de erro ocorrido no sistema eletrônico de votação, **DECIDIU**:

- a) **ANULAR a votação realizada, por erro insanável no sistema de votação;**
- b) **RETIFICAR o ANEXO IV do Edital nº 06/2025, estabelecendo novo Calendário Eleitoral, sendo que o documento na íntegra segue anexo;**
- c) **ESTABELECER que será encaminhado a todos os eleitores habilitados, novo link com usuário e senha para acesso à cédula eleitoral eletrônica para a nova votação até o dia 14 de março de 2025, para que a eleição ocorra a partir das 06h00min do dia 17 de março de 2025 até às 12h59min do dia 18 de março de 2025.**

Lamentamos muito todos os transtornos, mas a Comissão Eleitoral, assim como todos os envolvidos no processo, reconheceram a importância da correção na etapa que apresentou o problema em questão, garantindo-se a validade necessária à eleição.

Marília, 26 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ nº 52.052.420/0001-15

ANEXO IV

CALENDÁRIO ELEITORAL - **RETIFICADO**

ATIVIDADE	PERÍODO
I - Comissão Eleitoral e Edital	
Portaria da Comissão Eleitoral	11/02/2025
Aprovação do Regulamento Eleitoral pelo Conselho de Curadores	11/02/2025
Divulgação do Edital de convocação	11/02/2025
II – Candidaturas	
Inscrição de candidatos	12 a 16/02/2025
Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral e <i>e-mail</i> aos candidatos	17/02/2025
Prazo para recurso de indeferimento de candidatura	18 e 19/02/2025
Análise do recurso e divulgação da relação definitiva de candidatos	20/02/2025
III – Eleitores	
Divulgação da lista preliminar de eleitores	13/02/2025
Recebimento de solicitação de inclusão/alteração de e-mail – prorrogado para:	Até 09/03/2025
Divulgação da lista definitiva de eleitores – prorrogado para:	12/03/2025
IV - Divulgação e Propaganda	
Propaganda Eleitoral – prorrogada para:	Até o dia 14/03/2025
IV - Votação, Apuração e Resultado	
Eleições <i>online</i> – alterado para:	A partir das 6h00min do dia 17/03/2025 até às 12h59min do dia 18/03/2025
Apuração dos votos e divulgação do resultado da eleição	A partir das 13h00min do dia 18/03/2025
Prazo para recurso do resultado da eleição	19/03/2025
Análise do recurso	20/03/2025
Encaminhamento do relatório e resultado final da eleição para o Presidente da FUMES	20/03/2025
Homologação da eleição pelo Conselho de Curadores	Prevista para 25/03/2025